

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.743.589-5

DATA: 21/11/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 728/2024

DATA: 02/12/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO LONDRINENSE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

O referido curso foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 4839/2021, de 14/10/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 404/2021, de 05/10/2021, pelo prazo de dezoito meses, de 03/11/2021 a 03/04/2023.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.743.589-5

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

A matéria está regulamentada nas Deliberações - CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021, n.º 03/2022 e nos Referenciais de Qualidade MEC/2003.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Laboratório de Radiologia

A instituição de ensino possui 01 Laboratório de Radiologia que fica no Campus IPOLON na Rua Alagoas, nº 2015 com 01 mesa redonda, 01 cadeira de rodas, cadeiras, aparelho simulador de posicionamentos e Técnicas Radiológicas Negatoscópio (não solta radiação), esqueleto para estudo anatômico, 02 ventiladores de parede, 01 televisão, 01 telão, data show, armário individual, ar-condicionado, chassis radiográficos, ampola de Raios X para estudo, mesa de Raios X, tábua para Politraumatizados para posicionamentos, maca, protetores de chumbo, entre outros.

Laboratório de Informática

A instituição de ensino possui 07 Laboratórios de Informática

Os laboratórios de informática possuem recursos de multimídia e computadores modernos, ligados em rede com acesso a Internet banda larga, além de atender as normas específicas quanto à refrigeração e iluminação

Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária

A Instituição de Ensino anexou o Certificado de **Licenciamento do Corpo de Bombeiros** - CLCB com validade até 26/10/2024, **Licença Sanitária** com validade até 10/04/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.743.589-5

Laudo Técnico da Perita em Educação a Distância

Os cursos técnicos oferecidos pelo Colégio Londrinense são acessados pela plataforma online pelo link do Portal: <https://portal.unifil.br>, plataforma Canvas de fácil navegação com versão APP (IOS e Android), Mobile e Desktop, onde é possível baixar o material e reúne uma variedade de recursos multimídias, permitindo melhor flexibilidade de horário e administração do tempo de estudo. Neste ambiente, o aluno tem acesso ao cronograma do curso, bem como às disciplinas cursadas e em andamento, podendo se organizar com as atividades síncronas e assíncronas, pois, é um ambiente de fácil acesso.

O Colégio Londrinense possui amplo espaço físico para atendimento presencial, adaptado para Atendimento Educacional Especializado, biblioteca ampla com wifi, laboratório de informática e sala multidisciplinar. É sempre possível ao professor criar competências, alcançar desempenho superior e estimular a inovação, com objetivo de compartilhar ideias e formas de estudo no Ensino à Distância, sempre levando em consideração o respeito entre os alunos nas diferentes formas de compreensão e não simplesmente expor matérias para que sejam assimiladas sem nenhum questionamento, visto que são adolescentes e adultos e estão na busca do conhecimento.

A biblioteca online possui um vasto material de pesquisa, com parceira na Pearson, onde o aluno pode realizar suas atividades, além do material didático produzido pelo professor que desenvolve suas atividades dirigidas à aprendizagem e necessidades dos estudantes. Os conteúdos são disponibilizados por disciplina, possuem suas leituras, material de apoio, atividades, datas, vídeos que promovem assim, a interatividade possibilitando a participação, intervenção e construção coletiva do conhecimento.

Após leitura e análise do processo e visita in loco, observei que a proposta pedagógica EAD do curso é voltada para a formação profissional e para os conhecimentos que ultrapassam os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos e culturais para que os concluintes do curso possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho. O desenho pedagógico do Curso Técnico em Radiologia e a concepção de ensino parte do pressuposto de que a pedagogia histórico-crítica dos conteúdos oferece elementos que contribuem para a organização do curso e para formação do cidadão, através de um formato inovador que é a modalidade à distância, o que propicia a função social e política do ensino,

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.743.589-5

através de avançados métodos de aprendizagem utilizados pela tecnologia da informação e comunicação.

Sendo assim, meu parecer é favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação à Distância - EAD.

Laudo do Perito do curso

A instituição possui salas e laboratórios arejadas, bem iluminadas e ventiladas, com móveis satisfatórios para a utilização dos alunos e docentes, uma biblioteca ampla com material necessário para atender a demanda de alunos do curso, bem como, acervo bibliográfico voltado para as diversas áreas do conhecimento para pesquisa e orientação, conta também com computadores ligados à internet e biblioteca virtual.

A instituição de Ensino, em sua estrutura física, quanto aos laboratórios e materiais específicos para o Curso Técnico em Radiologia, atende as necessidades para o bom desenvolvimento das práticas laboratoriais, seguindo as normas de armazenagem dos reagentes químicos.

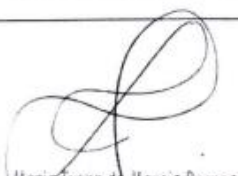
Como resultado final da avaliação apresentada neste laudo, conclui-se que, o Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Londrina, apresenta estrutura física, didática e pedagógica suficiente para atender as exigências do curso que atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas.

Sendo assim, meu **Parecer é Favorável** ao Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação à Distância.

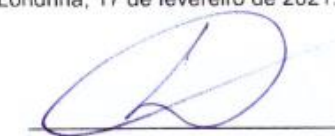
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.743.589-5

Matriz Curricular

NRE: 18 - Londrina			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00656 - Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional			
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, Nº. 1652 – Centro – CEP: 86.020-000			
FONE/FAX: (43) 3375-7301 / (43) 3375-7317			
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituto Filadélfia de Londrina			
DIAS FUNCIONAMENTO: Segunda à Sábado		CARGA HORÁRIA: 1600 horas	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021		EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde	
MÓDULO I	PRES	A DISTÂNCIA	TOTAL
Anatomia Óssea e fisiologia Humana I	80	-	80
Semiotécnica e Patologia Humana*	-	80	80
Procedimentos Radiológicos	80	-	80
Biossegurança em saúde*	-	80	80
Exercício profissional*	-	80	80
Estágio Supervisionado	80	-	80
MÓDULO II	PRES	A DISTÂNCIA	TOTAL
Simulação dos Posicionamentos Radiológicos	80	-	80
Técnicas Radiológicas	80	-	80
Proteção Radiológica*	-	40	40
Radiologia Odontológica*	-	40	40
Saúde e Segurança do Trabalho*	-	80	80
Física Radiológica	80	-	80
Estágio Supervisionado	120	-	120
MÓDULO III	PRES	A DISTÂNCIA	TOTAL
Mamografia, USG e exames complementares*	-	80	80
Meios de contraste e Hemodinâmica	80	-	80
Ressonância Magnética e Tomografia computadorizada	80	-	80
Radiologia Veterinária	80	-	80
Atendimento humanizado em Saúde*	-	80	80
Estágio Supervisionado	200	-	200
	1040	560	1600


Maria Ivone de Moraes Borges
RG: 3.200.045-2 - Decreto 1437/19
ASSISTENTE/NRE - LONDRINA

Londrina, 17 de fevereiro de 2021.


LUCIANO FERREIRA MAIA

ATO/ANO DESIGNAÇÃO: 03/2018

* De acordo com a LDBEN nº 9394/96.

* Haverá momentos presenciais para avaliação obrigatória, para as disciplinas ofertadas distância.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.743.589-5

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a do estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados e todos com Especialização em Competências para Tutoria e Mediação Pedagógica em EaD.

A Chefia do NRE de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, a folha 2215, assim se manifestou:
[...]

Trata o presente protocolado da solicitação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância do Colégio Londrinense - EIEFMP, do município e NRE de Londrina, sendo que o curso possui Autorização de Funcionamento com período de vigência de 03/11/2021 a 03/04/2023 e Resolução nº 4839/2021 – DOE 03/11/2021.

Informamos que no Módulo de Arquivamento de Relatório Final (Marfin) constam os Relatórios Finais de concluintes do período letivo de 10/10/2022 a 22/04/2024, não validados, aguardando os Atos Oficiais de Reconhecimento do referido curso.

O protocolado foi convertido em diligência em 20/09/2024 para adequações à legislação vigente, retornou a este Conselho com o atendimento ao solicitado.

A Licença Sanitária é válida até 10/04/2025 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros até 26/10/2024, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, na modalidade a distância.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, do Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina, mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.743.589-5

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a distância	Nº: 931/2024, de 26/02/2024 Prazo: 25/04/2023 a 24/04/2033	Nº: 4839/2021, de 14/10/2021 Prazo: 03/11/2021 a 03/04/2023	Desde 03/11/2021 e por mais cinco anos contados de 04/04/2023 a 03/04/2028

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, a distância.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP